**PORTARIA Nº 0601/2023 - DE 05 DE MAIO DE 2023.**

**FIXA HORÁRIO DE TRABALHO À SERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL SAMARA PERCIO SOUZA NUNES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

 O Prefeito Municipal de Quilombo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso XIII do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Quilombo e de conformidade com o disposto no Artigo 18 da Lei Complementar n.º032 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município, e;

 **Considerando** a Comunicação Interna, Da Secretaria Municipal de Indústria, Comercio e Turismo;

 **R E S O L V E:**

 **Art. 1º** ESTABELECER, horário de trabalho, à Servidora Pública Municipal **Samara Percio Souza Nunes** (20605)**,** ocupante do cargo de Gerente Executivo, na Secretaria Municipal de Indústria, Comercio e Turismo, de segunda-feira a sexta-feira, das 07h30min às 12h00min e das 13h00min às 16h30min.

 **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

 **Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

 Gabinete do Executivo Municipal, 05 de maio de 2023.

**SILVANO DE PARIZ**

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em\_\_\_/05/2023

Lei Municipal 1087/1993

Anderson Cesar Peretti

Servidor Designado